



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **GIORGIO MARCHESE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Residência nº **08506.012447/2017-07**

1. Conforme disposto nos **Art. 135 , I**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **GIORGIO MARCHESE** portador(a) do RNM (RNE) nº **V394241-5**, natural da **ITÁLIA**, nascido(a) aos **05/02/1947**, filho(a) de **DOMENICO MARCHESE** e de **MARIA MARCHESINI**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido a **cessação da sua reunião familiar com a cônjuge brasileira VERA LUCIA DA SILVA MARCHESE, mediante a separação de fato e de direito.**
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na **UNIDADE DE POLÍCIA FEDERAL, no AEROPORTO DE VIRACOPOS - EDIFÍCIO GARAGEM, Campinas/SP.**



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo**, em 12/11/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8926486** e o código CRC **66A96FE9**.